

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
 DE NÍVEL MÉDIO, DE NÍVEL FUNDAMENTAL E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
 EDITAL N.º 5/2001 – TJRR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, tendo em vista o subitem 6.2 do Edital n.º 1/2001 – TJRR, de 1.º de agosto de 2001, publicado no *Diário Oficial do Poder Judiciário do Estado de Roraima* de 2 de agosto de 2001, e o Edital n.º 2/2001 – TJRR, de 15 de agosto de 2001, publicado no *Diário Oficial do Poder Judiciário do Estado de Roraima* de 16 de agosto de 2001, torna públicos **os horários e os locais** de realização das provas objetivas do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio, de nível fundamental e de nível intermediário. As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas na cidade de Boa Vista/RR, no dia **4 de novembro de 2001** e terão duração de **3 horas e trinta minutos**. As provas objetivas para os cargos de **nível superior** e de **nível fundamental** serão aplicadas às **8 horas** e as provas para os cargos de **nível médio** e de **nível intermediário** serão aplicadas às **15 horas**, horário local.

1 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1.1 MANHÃ

Cargo	Candidatos	Locais
Auxiliar Judiciário (nível fundamental)	de: Abadias Batista do Nascimento a Daniel Camilo Andrade de Almeida	Escola Técnica Federal de Roraima – Entrada pela Avenida Via das Flores, s/n.º – Pricumã
Auxiliar Judiciário (nível fundamental)	de: Daniel de Lima Rodrigues a Ilson Meireles Silva	Universidade Federal de Roraima (UFRR) – <i>Campus</i> do Paricarana, s/n.º – Jardim Floresta
Auxiliar Judiciário (nível fundamental)	de: Ilza Mery da Cunha a Luciana Coriolano de Sousa	Centro Educacional Macunaíma Objetivo – Avenida Forte São Joaquim, n.º 123 – São Francisco
Auxiliar Judiciário (nível fundamental)	de: Luciana da Rocha de Nobrega a Regia Sileda Rabelo Nobre	Escola Estadual Ayrton Sena da Silva – Rua Floriano Peixoto, n.º 356 – Centro
Auxiliar Judiciário (nível fundamental)	de: Regiane da Silva Dimas a Zuila do Rosário Magalhães Campos	Escola Estadual Formação de Professores de Boa Vista – Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.854-E – Canarinho
Atendente (nível fundamental)	de: Abizague de Souza Richil a Euquisson Jose da Silva Muniz	Escola Estadual Paulo Freire – <i>Campus</i> do Paricarana, s/n.º – Jardim Floresta
Atendente (nível fundamental)	de: Eva Barbosa dos Santos a Kelly Simone Melo de Souza	Escola Estadual Monteiro Lobato – Entrada pela Rua Cecília Brasil, n.º 225 – Centro
Atendente (nível fundamental)	de: Kellyanne Paes Pereira a Rosangela Rodrigues Ribeiro	Escola Estadual Hildebrando Ferro Bitencourt – Avenida São Paulo, s/n.º – Bairro dos Estados
Atendente (nível fundamental)	de: Rosani Ribeiro Machado a Zuleide Pontes de Moraes	Escola Estadual Ana Libória – Avenida Venezuela, n.º 2.394 – Mecejana
Escrivão (nível superior)	Todos os candidatos inscritos ao cargo de Escrivão (nível superior)	Mecejana

Cargo	Candidatos	Locais
Tabelião (nível superior)	Todos os candidatos inscritos ao cargo de Tabelião (nível superior)	Escola Estadual Ana Libória – Avenida Venezuela, n.º 2.394 – Mecejana
Biblioteconomista (nível superior)	Todos os candidatos inscritos ao cargo de Biblioteconomista (nível superior)	

1.2 TARDE

Cargo	Candidatos	Locais
Técnico Judiciário (nível médio)	de: Abilene Veloso da Silva a Francisco da Silva Braz	Centro Educacional Macunaíma Objetivo – Avenida Forte São Joaquim, n.º 123 – São Francisco
Técnico Judiciário (nível médio)	de: Francisco das Chagas Lima Junior a Maria Inacia Lopes Belo	Escola Técnica Federal de Roraima – Entrada pela Avenida Via das Flores, s/n.º – Pricumã
Técnico Judiciário (nível médio)	de: Maria Iraci Mateus de Sousa a Zilpa Pereira de Souza	Escola Estadual de Formação de Professores de Boa Vista – Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.854-E – Canarinho
Oficial Contador, Distribuidor e Partidor (nível médio)	Todos os candidatos inscritos ao cargo de Oficial Contador, Distribuidor e Partidor (nível médio)	
Oficial de Justiça (nível médio)	de: Abilenio Almeida Pereira a Marta Lucia Dantas Nobrega Pinto	Universidade Federal de Roraima (UFRR) – <i>Campus</i> do Paricarana, s/n.º – Jardim Floresta
Oficial de Justiça (nível médio)	de: Mary Lucia Sousa da Silva a Zuila Canavarro Marinho	Escola Estadual Ayrton Sena da Silva – Rua Floriano Peixoto, n.º 356 – Centro
Agente de Proteção (nível médio)	Todos os candidatos inscritos ao cargo de Agente de Proteção (nível médio)	
Digitador (nível médio)	Todos os candidatos inscritos ao cargo de Digitador (nível superior)	Escola Estadual Monteiro Lobato – Entrada pela Rua Cecília Brasil, n.º 225 – Centro
Auxiliar de Serviços Gerais (nível intermediário)	Todos os candidatos inscritos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (nível intermediário)	

2 Por ocasião da realização de qualquer uma das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade **original** na forma definida neste edital será automaticamente excluído do concurso.

3 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

5 Após o horário fixado para o início das provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato aos locais de sua realização.

6 A ausência às provas acarretará a eliminação automática do candidato, não havendo segunda chamada para qualquer uma das provas.

7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público

que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

10 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 7 deste edital, será automaticamente eliminado do concurso.

11 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, fora do espaço físico, de data e de horários predeterminados neste edital ou em comunicado. Também não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato inscrito segundo o item 3 e/ou o subitem 5.16 do edital de abertura, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo candidato.

12 Acarretará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização das provas definidas neste edital ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

13 Não será permitida a utilização, nos locais de realização das provas, de armas e/ou aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, *bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, *laptops* etc.).

14 Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação.

15 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *paggers*, ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) se recusar a entregar o material de provas ao término do tempo de provas;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

16 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso.

17 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora antes do horário previsto para o seu término.

18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

19 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

LUPECINO SÁ NOGUEIRA

Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima